



Governo do Estado de Mato Grosso
SESP - Secretaria de Estado de Segurança Pública

OFÍCIO Nº 590/2020/GAB/SESP.
PROCESSO Nº 407090/2019.

Cuiabá-MT, 16 de março de 2020.

A Sua Excelência o Senhor

CLAUDIO OLIVIERA

Vereador - Presidente da Câmara Municipal Sorriso/MT

Endereço: Av. Porto Alegre, nº 2615, Centro, Caixa Postal, nº 131
Sorriso-MT - CEP 78.890.000

Assunto: 996: Resposta ao Ofício nº 537/2019 GP/SEC, encaminhando o Requerimento nº 200/2019, solicitando a implantação da Delegacia Especializada de Defesa da Mulher no Município de Sorriso/MT.

Senhor Presidente,

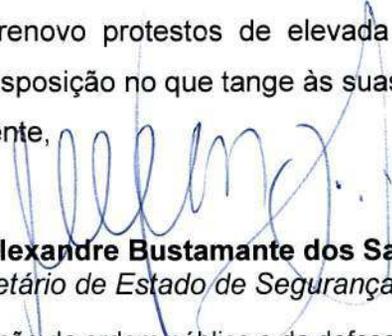
Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para, em atenção ao Ofício supramencionado, solicitando a implantação da Delegacia Especializada de Defesa da Mulher no Município de Sorriso/MT, diante da manifestação expedida pela Diretoria Geral da Polícia Judiciária Civil (PJC/MT), **informar** a Vossa Excelência o que adiante segue.

Em que pese a Instituição manifestar favorável pela criação da Unidade ora proposta, ressalvou que a Delegacia de Polícia Civil do Município de Sorriso-MT conta atualmente com (07) sete Investigadores e 03 (três) escrivães de polícia, devido o déficit de servidores, o que inviabiliza o atendimento imediato do pleito haja vista a ausência de dotação orçamentária e de efetivo policial para instalação de uma nova Unidade Policial.

Para a criação de uma Delegacia Especializada em Sorriso/MT torna-se necessária a deliberação pelo Conselho Superior de Polícia, autorização legislativa, investimentos com sede predial, efetivo, viatura, armamentos, mobílias, etc., além de levantamento dos dados estatísticos da localidade, servidores capacitados no atendimento à violência doméstica e familiar, psicólogas, conselheiras e/ou assistentes sociais, qualificados para atender violência de gênero. Contudo, essa demanda se encontra registrada no planejamento estratégico da Instituição, visando atendimento futuro, tão logo seja restabelecido o equilíbrio econômico fiscal do no Estado e haja disponibilidade financeira.

No ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração, colocando esta Secretaria à disposição no que tange às suas atribuições.

Atenciosamente,


Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

Missão: "Promover a preservação da ordem pública e da defesa social em benefício da sociedade mato-grossense".

ECV/GAB/SESP - R:VSA